

LEI Nº 6383, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Área Verde 02 e a Área Verde 03 do Loteamento denominado Jardim dos Ipês II, de Área Verde Ivan Fernandes Ribeiro.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área Verde 02 do Loteamento denominado Jardim dos Ipês II, com 4.045,16 m², passa a ser denominada **Área Verde Ivan Fernandes Ribeiro**.

Art. 2º - A Área Verde 03 do Loteamento denominado Jardim dos Ipês II, com 864,91 m², passa a ser denominada Área Verde Ivan Fernandes Ribeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 11795/2020

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ